



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 30 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1393

Página 1 de 4

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Extrato da Ata de Adjudicação .....	3
Homologação / Adjudicação .....	3
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 .....	4

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.288**

**Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).**

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), nos termos do Artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

**FICHA 450**

02	Executivo Municipal		
02.02.01	Fundo Municipal de Assistência Social		
082440010.2.151	Manutenção da Proteção Social Especial de Média Complexidade		
3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	5.000,00

**FICHA 593**

02	Poder Executivo		
04	Departamento de Administração		
041220032.020	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	R\$	55.000,00

**FICHA 1300**

02	Poder Executivo		
10	Departamento de Saúde		
103010031.2.162	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		
3.3.90.36	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	R\$	300.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>360.000,00</b>

**Art.2º** - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, será integralmente coberto com Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial exercício de 2023, de acordo com art. 43, §1º, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificado a seguir:

**I - Superávit Financeiro:**

Superavit Financeiro Disponível - Recursos Próprios.....R\$ 305.000,00  
Superavit Financeiro Disponível - Recursos Estaduais.....R\$ 55.000,00

**TOTAL.....R\$ 360.000,00**

**Art.3º** - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art.4º** - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2024, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art.5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 09 de janeiro de 2024.

**Edson Antonio Ermenegildo**

**Prefeito Municipal**

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra**

**Márcio Gomes Okuda**

**Chefe da Secretaria de Comunicação Administrativa**

**DECRETO Nº 6.296**

**Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.**

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a tradição, por ocasião das festividades comemorativas do Carnaval;

**DECRETA:**

**Art.1º** - Serão considerados pontos facultativos nas repartições públicas municipais nos dias:

**I.** 12 de fevereiro, segunda-feira - Carnaval;

**II.** 13 de fevereiro, terça-feira - Carnaval

**Art.2º** - No dia 14 de fevereiro de 2024 o horário do expediente nas repartições públicas municipais será das 11:00 às 17:00 horas ininterruptamente, ficando assegurado aos servidores o direito ao intervalo de 15 (quinze) minutos, em forma de revezamento, com horário de atendimento ao público das 12:00 às 16:00 horas.

**Art.3º** - Os servidores que desempenham atividades essenciais e de interesse público e que trabalhem nas respectivas datas, não terão computadas como extraordinárias as horas trabalhadas em sua jornada usual.

**Art.4º** - Caberá ao Secretário/Diretor verificar a necessidade de expedir o ato normativo necessário, para disciplinar a manutenção dos serviços essenciais e eventuais serviços de interesse público que ficarão mantidos em funcionamento normal.

**Art.5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 26 de janeiro de 2024.

**Edson Antonio Ermenegildo**

**Prefeito Municipal**

Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal, na data supra

**Sandra Maria Diresta Galão**

**Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024**

**PROCESSO Nº 227/2023 - D.A. - D.C.L.**

**OBJETO:** Aquisição de mobiliário, equipamentos e material permanente para a Secretaria da Saúde do Município de Mirassol/SP

**TIPO: "MENOR PREÇO"**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Lotes 01 ao 27: Do dia 29/01/2024 ao dia 19/02/2024 até às 09:00 horas.

Abertura das "Propostas" dos Lotes 01 ao 27: Dia 19/02/2024 às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preço dos Lotes 01 ao 27: Dia 19/02/2024 a partir das 09:05 horas.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

Diretamente no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 29 de janeiro de 2024.

**Frank Hulder De Oliveira**  
Secretário da Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024  
PROCESSO Nº 217/2023 - D.A. - D.C.L.**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de concreto FCK 25 e locação de bomba para o Departamento de Serviços Municipais do Município de Mirassol/SP.

**TIPO: "MENOR PREÇO"****RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Lote 01: Do dia 29/01/2024 até o dia 20/02/2024 às 09:00 horas.

Abertura das "Propostas" do Lote 01: Dia 20/02/2024 às 09:00 horas.

Início da Disputa de Preço do Lote 01: Dia 20/02/2024 a partir das 09:05 horas.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

Diretamente no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), site [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 29 de janeiro de 2024.

**Edson Antonio Ermenegildo**  
Prefeito de Mirassol

**Extrato da Ata de Adjudicação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023  
PROCESSO Nº 134/2023 - D.A. D.C.L.**

**OBJETO:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de medicamentos para atendimento de ordens judiciais para a Secretaria da Saúde do Município de Mirassol/SP.

Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, **MENOR PREÇO**, adjudico as empresas vencedoras: **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA** (73856593000166) com o lote: 28 no valor total de R\$ 64.995,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais). **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14271474000182) com o lote: 27 no valor total de R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais). **BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (47365250000199) com os lotes: 14, 41, 42, 49, 65 e 72 no valor total de R\$ 28.379,84 (vinte e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro

centavos). **HM MEDICAMENTOS LTDA.** (36278717000147) com o lote: 31 no valor total de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). **KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME** (21257684000181) com os lotes: 58, 61 e 66 no valor total de R\$ 4.157,10 (quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e dez centavos). **M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (33315644000128) com os lotes: 6, 8, 10, 18, 20, 35, 44, 50, 51, 53 e 54 no valor total de R\$ 8.884,30 (oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP** (09944371000368) com os lotes: 7, 9 e 59 no valor total de R\$ 5.820,60 (cinco mil e oitocentos e vinte reais e sessenta centavos). **FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA** (37124240000108) com os lotes: 29, 32 e 60 no valor total de R\$ 255.720,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte reais). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 5, 34 e 68 no valor total de R\$ 3.450,60 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos). **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.** (49228695000152) com os lotes: 2, 11, 12, 13, 21, 25, 26 e 37 no valor total de R\$ 9.439,52 (nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **DROGARIA TOTAL UNIDADE SAO MIGUEL LTDA** (48438835000154) com os lotes: 15, 16, 39, 40, 56, 57, 62 e 64 no valor total de R\$ 18.171,60 (dezoito mil e cento e setenta e um reais e sessenta centavos). **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** (43295831000140) com o lote: 4 no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI** (20227692000112) com os lotes: 3, 17, 24, 36, 46 e 52 no valor total de R\$ 1.360,10 (um mil e trezentos e sessenta reais e dez centavos). **CIRURGICA KLG EIRELI** (08618163000144) com os lotes: 33 e 43 no valor total de R\$ 8.473,50 (oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (28123417000160) com os lotes: 1, 38, 55, 67 e 70 no valor total de R\$ 6.061,60 (seis mil e sessenta e um reais e sessenta centavos).

**Itens desertos:** 22, 23 e 48

**Itens fracassados:** 19, 30, 45, 47, 63, 69 e 71

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e nos sites [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Mirassol/SP, 29 de janeiro de 2024.

**Marcus Vinícius Viola Vettoretti**  
Pregoeiro

**Homologação / Adjudicação****Termo de Homologação**

Por não vislumbrar nenhuma irregularidade, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 144/2023, Processo nº 134/2023 - D.A. - D.C.L.**, presidido pelo pregoeiro Sr. Marcus Vinícius Viola Vettoretti, em favor das empresas vencedoras: **PRATI DONADUZZI E CIA LTDA** (73856593000166) com o lote: 28 no valor total de R\$ 64.995,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais). **FRAGNARI**



**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (14271474000182) com o lote: 27 no valor total de R\$ 423,00 (quatrocentos e vinte e três reais). **BONATTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (47365250000199) com os lotes: 14, 41, 42, 49, 65 e 72 no valor total de R\$ 28.379,84 (vinte e oito mil e trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **HM MEDICAMENTOS LTDA**. (36278717000147) com o lote: 31 no valor total de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais). **KENAN MEDICAMENTOS LTDA ME** (21257684000181) com os lotes: 58, 61 e 66 no valor total de R\$ 4.157,10 (quatro mil e cento e cinquenta e sete reais e dez centavos). **M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** (33315644000128) com os lotes: 6, 8, 10, 18, 20, 35, 44, 50, 51, 53 e 54 no valor total de R\$ 8.884,30 (oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos). **SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS FILIAL SP** (09944371000368) com os lotes: 7, 9 e 59 no valor total de R\$ 5.820,60 (cinco mil e oitocentos e vinte reais e sessenta centavos). **FARMAUSA PHARMACEUTICAL LTDA** (37124240000108) com os lotes: 29, 32 e 60 no valor total de R\$ 255.720,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e vinte reais). **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** (65817900000171) com os lotes: 5, 34 e 68 no valor total de R\$ 3.450,60 (três mil e quatrocentos e cinquenta reais e sessenta centavos). **LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**. (49228695000152) com os lotes: 2, 11, 12, 13, 21, 25, 26 e 37 no valor total de R\$ 9.439,52 (nove mil e quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **DROGARIA TOTAL UNIDADE SAO MIGUEL LTDA** (48438835000154) com os lotes: 15, 16, 39, 40, 56, 57, 62 e 64 no valor total de R\$ 18.171,60 (dezoito mil e cento e setenta e um reais e sessenta centavos). **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** (43295831000140) com o lote: 4 no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **DISTRIBUIDORA MEDICAL EIRELI** (20227692000112) com os lotes: 3, 17, 24, 36, 46 e 52 no valor total de R\$ 1.360,10 (um mil e trezentos e sessenta reais e dez centavos). **CIRURGICA KLG EIRELI** (08618163000144) com os lotes: 33 e 43 no valor total de R\$ 8.473,50 (oito mil e quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (28123417000160) com os lotes: 1, 38, 55, 67 e 70 no valor total de R\$ 6.061,60 (seis mil e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Mirassol/SP, 29 de janeiro de 2024.

**FRANK HULDER DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DA SAÚDE**

**Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº**  
**14.133/21**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 200 (DUZENTOS) ROLOS DE FITA ZEBRADA PARA AS OBRAS DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.**  
**TIPO: MENOR PREÇO.**

**Valor Global Estimado da Contratação:** R\$ 2.436,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Do dia **29/01/2024**

até o dia **02/02/2024** às **09:00** horas.

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

No dia **02/02/2024** a partir das **09:05** horas com duração de **06** (seis) horas de disputa.

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 29 de janeiro de 2024.

**José Renato dos Santos Filho**  
**Chefe da Divisão de Compras e Licitação**  
**Departamento de Administração**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4758-5779-0e25-c2c4



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1393, ano VII, veiculado em 30 de janeiro de 2024.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF \*\*\*728378\*\*) em 30/01/2024 às 08:51:06 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SERASA RFB v5 | 000001010559416, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4758-5779-0e25-c2c4>